



NOTIFICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

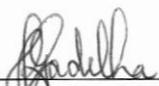
O município de Canaã dos Carajás através da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público, devidamente escrito no CNPJ-MF 01.613.321/0001-24, representado neste pelo Sra. Josemira Raimunda Diniz Gadelha, Prefeita Municipal, vem respeitosamente através deste notifica a empresa **HYDRO CARAJÁS LTDA, CNPJ: 15.486.199/0001-87**, que o contrato de nº 20206107, cujo o objeto é **contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuado de locação de transporte terrestre sem operador e combustível, visando atender as necessidades contínuas da Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, visando o cumprimento das metas do PACTO POR CANAÃ**, será prorrogado por igual período, conforme previsão legalmente no artigo 57, inciso II da lei 8.666/93, que diz:

“Art.: 57 A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:”

(...)

“II: à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses”

O referido contrato será prorrogado conforme previsão contratual, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato.



Josemira Raimunda Diniz Gadelha
Prefeita Municipal



HC AMBIENTAL

Rod PA 160, Quadra 123, lote 11
Cidade Jardim – Parauapebas – PA
Fone:(94)3352-0198– 9 9132-1313
natanael.lima@hcambiental.com.br
www.hcambiental.com.br



OFÍCIO 020/2024

ACEITE DA EMPRESA

Parauapebas - PA, 15 de junho de 2024.

A

Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás - PMCC

A/C: dra. Josemira Raimunda Diniz Gadelha – Prefeita Municipal.

A Empresa Hydro Carajás LTDA, CNPJ: 15.486.199/0001-87, vem por meio do seu sócio administrador, o sr. Natanael Sousa Lima, CPF: 977.444.843-04, responder a notificação de prorrogação contratual, enviado a esta empresa. Informamos que estamos de acordo com vossa solicitação de prorrogação de prazo do contrato nº 20206107, cujo o objeto é contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados de locação de máquinas, equipamentos, implementos agrícolas e outros meios de transporte sem operador e combustível, visando atender as necessidades contínuas da secretaria municipal de obras e secretaria municipal de desenvolvimento rural.

HYDRO CARAJAS
LTDA:154861990001
187

Assinado de forma digital por
HYDRO CARAJAS
LTDA:15486199000187
Dados: 2024.06.19 15:02:11
-03'00'

Natanael Sousa Lima
Hydro Carajás LTDA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HYDRO CARAJAS LTDA
CNPJ: 15.486.199/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:05:35 do dia 13/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/11/2024.

Código de controle da certidão: **3988.D813.EE55.1DFB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: HYDRO CARAJAS LTDA

Inscrição Estadual: 15.371.110-8

CNPJ: 15.486.199/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 12:54:16 do dia 31/05/2024

Válida até: 27/11/2024

Número da Certidão: 702024080804015-4

Código de Controle de Autenticidade: 0CA79F1D.532CC393.986D4EA9.CE211DD5

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: HYDRO CARAJAS LTDA

Inscrição Estadual: 15.371.110-8

CNPJ: 15.486.199/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 12:54:16 do dia 31/05/2024

Válida até: 27/11/2024

Número da Certidão: 702024080804016-2

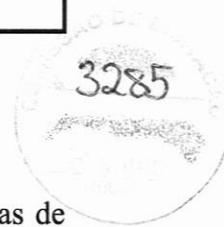
Código de Controle de Autenticidade: DC1BC3BA.0DA4993B.EDE1E78E.5F5CBB6E

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.
SERVIÇO GRATUITO





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



Nº: **0015940/2024** CPF/CNPJ: **15.486.199/0001-87**
Contribuinte: **HYDRO CARAJAS LTDA**

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Fazenda – SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Jurídica do Município - PROJUR.

Esta certidão se refere à situação fiscal no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda – SEFAZ e da Procuradoria Jurídica do Município e abrange os tributos previstos nos artigos 145 e 156 da Constituição Federal e está em conformidade com o artigo 205 da Lei Federal nº 5.172/66.

Certidão emitida com base no art. 429, DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 023, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020 - Código Tributário do Município e artigo 1º, do Decreto nº 191/2019.

Emitida em: **31/05/24 13:00**
Validade: **29/08/2024**

PARAUAPEBAS (PA), aos 31 dias do mês de Maio de 2024

Observações:

- Certidão sem validade para fins de transferência de imóvel em cartório.
- Certidão emitida gratuitamente, pela internet, conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 191/2019.
- A informação do número do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação por meio do QR Code constante neste documento.

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 15.486.199/0001-87
Razão Social: HYDRO CARAJAS LTDA ME
Endereço: ROD PA 160 11 QD 123 LT 11 / CIDADE JARDIM / PARAUPEBAS / PA / 68515-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/05/2024 a 18/06/2024

Certificação Número: 2024052006021967621667

Informação obtida em 31/05/2024 13:03:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HYDRO CARAJAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.486.199/0001-87

Certidão nº: 38073824/2024

Expedição: 31/05/2024, às 12:59:25

Validade: 27/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HYDRO CARAJAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.486.199/0001-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL



O Município de Canaã dos Carajás através da Prefeitura Municipal, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ-MF 01.613.321/0001-24, representado neste ato pela Sra. Josemira Raimunda Diniz Gadelha, Prefeita Municipal, vem respeitosamente encaminhar esta solicitação de prorrogação contratual para análise da justificativa aqui exposta e reconhecimento do pedido.

DO AMPARO LEGAL

O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 57, inciso II da lei 8.666/93 que diz:

“Art.: 57 A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:”

“II: à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses”

DO CONTRATO

O contrato em que se solicita o aditivo de prorrogação de contrato de nº **20206107**, que tem como Contratada a Empresa **HYDRO CARAJÁS LTDA**, CNPJ: **15.486.199/0001-87**, cujo objetivo é:

“contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuado de locação de transporte terrestre sem operador e combustível, visando atender as necessidades contínuas da Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, visando o cumprimento das metas do PACTO POR CANAÁ”.

DA JUSTIFICATIVA

DA NECESSIDADE:

Faz-se necessário a prorrogação contratual do objeto descrito em epigrafe, tendo em vista que o mesmo é de natureza continuada sendo essencial para o desenvolvimento das atividades finalística desta secretária.

Ressaltamos que o equipamento locado desenvolve atividades de serviços de natureza essências de tal forma que não pode ser interrompido a execução dos serviços, pois poderá gera prejuízo para esta secretaria nas atividades que o mesmo desenvolve.

Observamos ainda que a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração

DA VANTAJOSIDADE:

A continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custo, uma vez que consiste na inconveniência da suspensão das atividades de atendimento ao interesse coletivo, a



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS



demanda permanente de atuação particular produziria uma espécie de trauma na transição de um contrato para outro.

Ressaltamos ainda quanto a preparação de um procedimento licitatório subsequente, implica na paralisação dos serviços uma vez que tem que observar os ritos da Lei, tendo que cumprir os prazos legais, dessa forma caso não seja prorrogado implicara em sério risco de continuidade da atividade administrativa.

O segundo motivo é a previsibilidade de recursos orçamentários. A Lei presume a disponibilidade de recursos para custeio dos encargos contratuais. Tanto mais porque os contratos de prestação de serviços não usam montar a valores que possam afetar as disponibilidades orçamentárias. Em princípio, qualquer que seja a distribuição de verbas na lei orçamentária posterior, certamente existirá recursos para pagamento dos serviços.

Juntamos nos autos evidencias de economicidade para a administração pública, através de cotação realizada no Banco de Preço Nacional conforme anexada aos autos, revela-se vantajosa a continuidade do contrato.

DA DESPESA

As despesas serão pagas com os recursos da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, correndo por conta da seguinte dotação orçamentária:

Orgão: 10 Prefeitura Municipal De Canaã Dos Carajás
Unidade Orçamentaria: 1014 Sec. Mun. De Obras E Serviços Públicos
Projeto/Atividade: 2.048 – Manter o programa asfalta canaa
Classificação Econômica/ Elemento De Despesa: 4.4.90.39.00 Outros serviços de terc. Pessoa Jurídica
Subelemento 4.4.90.39.99 Outros serviços de terc. Pessoa Jurídica
Fonte Recurso: 1708
VALOR: **R\$ 640.180,80**

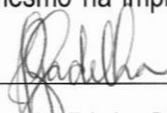
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1	LOCAÇÃO CAMINHÃO 3/4	DIA	1440	R\$ 444,57	R\$ 640.180,80

Orgão: 10 Prefeitura Municipal De Canaã Dos Carajás
Unidade Orçamentaria: 2101 Sec, Mun de Desenv, Rural Sustentavel de Canaa dos Carajas
Projeto/Atividade: 2.211 – manter o programa PROCAMPO-HORTICULTURA
Classificação Econômica/ Elemento De Despesa: 3.3.90.39.00 Outros serviços de terc. Pessoa Jurídica
Subelemento 3.3.90.39.99 Outros serviços de terc. Pessoa Jurídica
Fonte Recurso: 1708
VALOR: **R\$ 160.045,20**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1	LOCAÇÃO CAMINHÃO 3/4	DIA	360	R\$ 444,57	R\$ 160.045,20

DO PEDIDO

Face ao exposto, vista a justificativa e a indicação orçamentaria, venho respeitosamente requerer a prorrogação do contrato em epigrafe, por igual período, ficando desde já autorizada a Comissão Permanente de Licitação a tomar as providencias cabíveis quanto à lavratura do termo aditivo, recolhimento de assinaturas e a publicação do mesmo na imprensa oficial onde o termo original fora publicado.



Josemira Raimunda Diniz Gadelha
Prefeita Municipal

Canaã dos Carajás, Estado do Pará, 19 de junho de 2024.



Relatório de Cotação: cotação rápida 1

Pesquisa realizada entre 19/06/2024 14:57:10 e 19/06/2024 15:00:16

Relatório gerado no dia 19/06/2024 15:22:49 (IP: 138.255.201.220)



Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3°, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

m 1: LCAÇÃO DE CAMINHÃO MODELO 3/4

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 8	1.800	R\$ 886,73 (un)	-	R\$ 886,73	R\$ 1.596.114,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA			Dispensa de Licitação N° 90002/2024 UASG: 925176	01/03/2024 R\$ 841,00
2	MINISTÉRIO DA SAÚDE Agência Nacional de Saúde Suplementar			N°Pregão:252023 UASG:253003	29/01/2024 R\$ 930,68
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES/BA			N°Pregão:252023 UASG:983023	11/01/2024 R\$ 888,50
Valor Unitário					R\$ 886,73
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 888,50		Média dos Preços Obtidos: R\$ 886,73	

Valor Global: R\$ 1.596.114,00

Detalhamento dos Itens



Preço Estimado: R\$ 886,73 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 886,73

Média dos Preços Obtidos: R\$ 886,73

Quantidade	Descrição	Observação
1.800 Dias	caminhão basculante 8 m3 toco, peso bruto total 16.000 kg, carga útil máxima 11.130 kg, distância entre eixos 5,36 m, potência 185 cv, incluído caçamba metálica com motorista. os dias não trabalhados, como fins de semana e feriados não serão indenizados, porém poderá haver trabalho nestas datas conforme necessidade do locatário. em caso de pane no equipamento o locador deverá apresentar o equipamento funcionando no início dos trabalhos do dia seguinte ou apresentar outro equipamento similar. a jornada de trabalho será de 8hrs por dia, podendo haver trabalhos noturnos, conforme necessidade do contratante. o combustível será por conta da contratante.	



Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA
 CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA

Objeto: Contratação empresa para prestação de serviço de locação de veículo, tipo van, microônibus ou similar, para transporte de passageiros para atividades externas do CRO/RS.

Descrição: **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - LEVES / PESADOS / COM MOTORISTA**
 LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - LEVES / PESADOS / COM MOTORISTA

CatSer: 25089 - Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista

Data: 01/03/2024 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90002/2024 / UASG: 925176

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2

Unidade: UNIDADE

UF: RS



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.739.136/0001-59	51.739.136 DAYANE DO CARMO MARTINS	R\$ 841,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - LEVES / PESADOS / COM MOTORISTA		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE
 Agência Nacional de Saúde Suplementar

Objeto: Contratação de empresa Especializada em serviços de locação de veículos com motorista (sem dedicação exclusiva) por diária (12 horas) com quilometragem livre, para transporte de servidores em serviço nos Núcleos da ANS em unidades da Federação (com manutenção, peças e seguro), que serão prestados nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos..

Descrição: **Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista - CATEGORIA TIPO 1** (representação) com motorista para deslocamento de servidor - diária de 12 horas - Quilometragem Livre - UNIDADE = DIÁRIA (ANUAL)

CatSer: 25089 - Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista

Data: 29/01/2024 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:252023 / UASG:253003

Lote/Item: 1/1

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 01/02/2024 10:08

Homologação: 02/02/2024 14:08

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 120

Unidade: UNIDADE

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.201.934/0001-42	FAST AUTOMOTIVE E TURISMO LTDA	R\$ 929,74
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa Especializada em serviços de locação de veículos com motorista (sem dedicação exclusiva) por diária (12 horas) com quilometragem livre, para transporte de servidores em serviço nos Núcleos da ANS em unidades da Federação (com manutenção, peças e seguro), que serão prestados nas condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
93.969.707/0001-91	RURAL RENTAL SERVICE LTDA	R\$ 930,68

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: CATEGORIA TIPO 1 (representação) com motorista para deslocamento de servidor - diária de 12 horas - Quilometragem Livre - UNIDADE = DIÁRIA (ANUAL)

3293

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.856.317/0001-90	ONIX TRANSPORTE DE CARGAS EIRELI	R\$ 950,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista



Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES/BA

Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresa para prestação de serviços de locação de veículos pesados, com motoristas, e de maquinas pesadas, com operador, destinados a atender as demandas do Município de Presidente Tancredo Neves, conforme características, condições, quantitativos e qualitativos constantes do termo de referência..

Descrição: Locação de Veículos - Leves / Pesados - CAMINHÃO PIPA: CAPACIDADE DE 10.000 LITROS COM MOTORISTA. OS DIAS NÃO TRABALHADOS, COMO FINS DE SEMANA E FERIADOS NÃO SERÃO INDENIZADOS, POREM PODERÁ HAVER TRABALHOS NESTAS DATAS CONFORME NECESSIDADE DO LOCATÁRIO. EM CASO DE PANE NO EQUIPAMENTO O LOCADOR DEVERÁ APRESENTAR O EQUIPAMENTO FUNCIONANDO NO INICIO DOS TRABALHOS DO DIA SEGUINTE OU APRESENTAR OUTRO EQUIPAMENTO SIMILAR. A JORNADA DE TRABALHO SERÁ DE 8HRS POR DIA, PODENDO HAVER TRABALHOS NOTURNOS, CONFORME NECESSIDADE DO CONTRATANTE. O COMBUSTIVEL SERÁ POR CONTA DA CONTRATANTE.

CatSer: 4014 - Locação de Veículos - Leves / Pesados

Data: 11/01/2024 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:252023 / UASG:983023

Lote/Item: 2/8

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 24/01/2024 08:57

Homologação: 24/01/2024 08:59

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 600

Unidade: UNIDADE

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.970.903/0001-19	GRAND PRIX CONSTRUTORA E ALUGUEL DE VEICULOS EIRELI	R\$ 750,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: CAMINHÃOPIPA:CAPACIDADEDE10.000LITROSCOMMOTORISTA.OSDIASNÃOOTRABALHADOS,COMOFINSDESEMANAEFERIADOSNÃOOSERÃOINDENIZADOS,POREMPODERÁHAVERTRABALHOSNESTASDATASCONFORME NECESSIDADE DO LOCATÁRIO. EMCASODEPANENOEEQUIPAMENTO OLOCADORDEVERÁ APRESENTAROEQUIPAMENTOFUNCIONANDONOINICIOOSTRABALHOSDODIASSEGUINTEOUAPRESENTAROUTROEQUIPAMENTOSIMILAR.AJORNADAE TRABALHOSERÁDE8HRSPORDIA,PODENDOHAVERTRABALHOSNOTURNOS,CONFORME NECESSIDADE DO CONTRATANTE. OCOMBUSTIVELSERÁPORCONTADACONTRATANTE. VW/17.280

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.962.077/0001-69	SOL DOURADO SERVICOS DE TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI	R\$ 880,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: CAMINHÃO PIPA: CAPACIDADE DE 10.000 LITROS COM MOTORISTA. OS DIAS NÃO TRABALHADOS, COMO FINS DE SEMANA E FERIADOS NÃO SERÃO INDENIZADOS, POREM PODERÁ HAVER TRABALHOS NESTAS DATAS CONFORME NECESSIDADE DO LOCATÁRIO. EM CASO DE PANE NO EQUIPAMENTO O LOCADOR DEVERÁ APRESENTAR O EQUIPAMENTO FUNCIONANDO NO INICIO DOS TRABALHOS DO DIA SEGUINTE OU APRESENTAR OUTRO EQUIPAMENTO SIMILAR. A JORNADA DE TRABALHO SERÁ DE 8HRS POR DIA, PODENDO HAVER TRABALHOS NOTURNOS, CONFORME NECESSIDADE DO CONTRATANTE. O COMBUSTIVEL SERÁ POR CONTA DA CONTRATANTE.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.063.687/0001-28	I R ADMINISTRACAO E SERVICOS EIRELI	R\$ 897,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Locação de Veículos - Leves / Pesad

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.229.188/0001-60	T&D CONSTRUCOES, TERRAPLENAGEM E TRANSPORTE LTDA	R\$ 900,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: CAMINHÃO PIPA: CAPACIDADE DE 10.000 LITROS COM MOTORISTA. OS DIAS NÃO TRABALHADOS, COMO FINS DE SEMANA E FERIADOS NÃO SERÃO INDENIZADOS, POREM PODERÁ HAVER TRABALHOS NESTAS DATAS CONFORME NECESSIDADE DO LOCATÁRIO. EM CASO DE PANE NO EQUIPAMENTO O LOCADOR DEVERÁ APRESENTAR O EQUIPAMENTO FUNCIONANDO NO INICIO DOS TRABALHOS DO DIA SEGUINTE OU APRESENTAR OUTRO EQUIPAMENTO SIMILAR. A JORNADA DE TRABALHO SERÁ DE 8HRS POR DIA, PODENDO HAVER TRABALHOS NOTURNOS, CONFORME NECESSIDADE DO CONTRATANTE. O COMBUSTIVEL SERÁ POR CONTA DA CONTRATANTE.





Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 21/02/2024 12:01:03

Acessar a fonte [aqui](#)



3294



3295



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Secretaria Municipal de Obras



DESMOSNTRATIVO DA ECONOMICIDADE

CONRATO HYDRO						COTAÇÃO				ECONOMICIDADE
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	COD. SINAP	V. UNIT.	VALOR COM BDI	V. TOTAL	
1	LOCAÇÃO CAMINHAO MODELO 3/4	HORA	1.800	R\$ 440,74	R\$ 800.226,00	BANCO DE PREÇO	R\$ 886,73	R\$ 1.108,41	R\$ 1.995.138,00	-R\$ 1.194.912,00
					VALOR TOTAL			VALOR TOTAL	R\$ 1.995.138,00	
							VANTAJOSIDADE		R\$ 800.226,00	R\$ 800.226,00


Josemira Raimunda Diniz Gadelha
Prefeita Municipal



DESPACHO

Ao setor competente para providencia de pesquisa e previa manifestação sobre a existência de recurso orçamentário para cobertura das despesas com vista ao terceiro aditivo do contrato nº 20206107, cujo o objeto é **contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuado de locação de transporte terrestre sem operador e combustível, visando atender as necessidades contínuas da Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, visando o cumprimento das metas do PACTO POR CANAÃ**, aplicando lhe a continuidade do contrato, sendo este prorrogado por igual período, sendo este prorrogado por igual período prevista na LOA/2024, conforme as dotações abaixo:

Josemira Raimunda Diniz Gadelha
Prefeita Municipal



NOTA DE PRÉ-EMPENHOS 247960

Pará
Governo Municipal de Canaã dos Carajás
Fundo Municipal de Desenv. Rural Sustentável
Exercício de 2024

Data: 19/06/2024
Página : 0001

Modalidade : global

I N T E R E S S A D O

Credor.... PROCESSO LICITATÓRIO
Endereço.. Canaã dos Carajás-PA
C.N.P.J... 01.613.321/0001-24

C L A S S I F I C A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A

Unidade orçamentária.....	21 01.	Sec. Mun. de Produção e Desenv. Rural
Func.programática	20 606 1365 2.211	Manter o PROCAMPO-Horticultura
Categoria econômica....	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica
Subelemento.....	3.3.90.39.99	Outros serviços de terceiros - PJ
Fonte de recurso.....	17080000	Transf. comp. fin. recursos minerais
Origem dos recursos....	Despesa fixada	
Processo de compra.....	não aplicável	

V A L O R B L O Q U E A D O P A R A D O T A Ç Ã O

Valor do Pré-empenho: R\$160.045,20

HISTÓRICO: SOLICITAÇÃO ADITIVO HYDRO N20206107 CAMINHAO MODELO 3/4

TOTAL GERAL DE PRÉ-EMPENHO: R\$ 160.045,20

Item	Quantidade	Unid.	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)

Canaã dos Carajás, 19 de Junho de 2024.

André Lemos de França Pereira

3298

NOTA DE PRÉ-EMPENHOS 247889

Pará
Governo Municipal de Canaã dos Carajás
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Exercício de 2024

Data: 19/06/2024
Página : 0001

Modalidade : global

I N T E R E S S A D O

Credor.... PROCESSO LICITATÓRIO
Endereço.. Canaã dos Carajás-PA
C.N.P.J... 01.613.321/0001-24

C L A S S I F I C A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A

Unidade orçamentária.....	10 14.	Sec. Mun. de Obras e Serviços Públicos
Func.programática	15 451 1319 2.048	Manter o Programa Asfalta Canaã
Categoria econômica....	4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica
Subelemento.....	4.4.90.39.99	Outros serviços de terceiros - PJ
Fonte de recurso.....	17080000	Transf. comp. fin. recursos minerais
Origem dos recursos.... Despesa fixada		
Processo de compra..... não aplicável		

V A L O R B L O Q U E A D O P A R A D O T A Ç Ã O

Valor do Pré-empenho: R\$640.180,80

HISTÓRICO: SOLICITAÇÃO ADITIVO HYDRO N20206107 CAMINHAO MODELO 3/4

TOTAL GERAL DE PRÉ-EMPENHO: R\$ 640.180,80

Item	Quantidade	Unid.	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
------	------------	-------	--------------------------	----------------	-------------------

Canaã dos Carajás, 19 de Junho de 2024.

Leiziane Fontes de Franca Pereira



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Declaro para fins do terceiro aditivo do contrato nº 20206107, cujo o objeto é **contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuado de locação de transporte terrestre sem operador e combustível, visando atender as necessidades contínuas da Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, visando o cumprimento das metas do PACTO POR CANAÃ**, não comprometerá o Orçamento de 2024, conforme estabelece o inciso I do artigo 16 da Lei complementar federal N.º 101, de 04 de março de 2000, estando de acordo com o inciso II, do mesmo artigo.

Existe também adequação orçamentária e financeira com LOA (Lei Orçamentária Anual), tendo, ainda, compatibilidade com a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Josemira Raimunda Diniz Gadelha
Prefeita Municipal



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Em uso das atribuições com a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA, na qualidade de Prefeito Municipal, autorizo a Comissão Permanente de Licitação/CPL o terceiro aditivo do contrato nº 20206107, cujo o objeto é **contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuado de locação de transporte terrestre sem operador e combustível, visando atender as necessidades contínuas da Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, visando o cumprimento das metas do PACTO POR CANAÃ**, a ser regido pela Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis N.º 8.883/94, de 08 de junho de 1994 e Lei N.º 9.648/98, de 28 de maio de 1998.

Josemira Raimunda Diniz Gadelha
Prefeita Municipal



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás

3301

SETIMO ADITIVO DO CONTRATO N° 20206107

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua José Vicente Vitor Qd. 79, Bairro – Novo Horizonte III, representado por JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, Prefeita Municipal, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e HYDRO CARAJAS LTDA ME, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 15.486.199/0001-87, estabelecida em Parauapebas, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por NATANAEL SOUSA LIMA, residente na Rua N, 199, União, Parauapebas-PA, CEP 68515-000, portador do(a) CPF 977.444.843-04, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do contrato até 30 de junho de 2024, cujo objeto é: **contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuado de locação de transporte terrestre sem operador e combustível, visando atender as necessidades contínuas da Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, visando o cumprimento das metas do PACTO POR CANAÃ**, nos termos do Art 57 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
102341	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MODELO 3/4, CAPACIDADE MINIMA DE 3500 KG COM CARROCERIA	DIA	1.800,00	444,57	800,226,00
	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MODELO 3/4, CAPACIDADE MINIMA DE 3500 KG COM CARROCERIA DE MADEIRA, MOTOR DIESEL, DIREÇÃO HIDRAULICA E TRANSMISSÃO MANUAL E AR CONDICIONADO. ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2012.				
				VALOR GLOBAL R\$	800,226,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente prorrogação correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2023.

ORGÃO: 21 Fundo Mun de Desenv. Rural Sustentável de Canaã dos Carajás
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 2101 Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural
 PROJETO/ATIVIDADE: 2.218 - Manter o programa PROCAMPO- HORTICULTURA
 CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA/ ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros serv. De Terceira Pessoa Jurídica
 SUBELEMENTO: 3.3.90.39.99 – Outros serv. De Terceira Pessoa Jurídica
 FONTE RECURSO: 1708
 VALOR: R\$ 160.045,20

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITARIO ATUAL	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE CAMINHAO MODELO 3/4	360	dia	R\$ 444,57	R\$ 160.045,20

ORGÃO: 10 Prefeitura Mun de Canaã dos Carajás



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás

3302

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1014 Secretaria Municipal de Obras
PROJETO/ATIVIDADE: 1.026 Manter o Programa Asfalto Canaã
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA/ ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.39.00 Outros serv. De Terceira Pessoa Jurídica
SUBELEMENTO: 4.4.90.39.99 – Outros serv. De Terceira Pessoa Jurídica
FONTE RECURSO: 1708
VALOR: R\$ 640.180,80

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITARIO ATUAL	VALOR TOTAL
1 3/4	LOCAÇÃO DE CAMINHAO MODELO	1440	dia	R\$ 444,57	R\$ 640.180,80

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

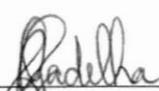
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 01 de dezembro de 2023 e encerrará no dia 30 de junho de 2024.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, 29 de novembro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CNPJ(MF) 01.613.321/0001-24
CONTRATANTE

HYDRO CARAJAS
LTDA:15486199000187
Assinado de forma digital por
HYDRO CARAJAS
LTDA:15486199000187
Dados: 2023.11.29 15:17:51 -03'00'

HYDRO CARAJAS LTDA ME
CNPJ 15.486.199/0001-87
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1.  _____
2.  _____



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás



MINUTA OITAVO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20206107

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua José Vicente Vitor Qd. 79, Bairro – Novo Horizonte III, representado por JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, Prefeita Municipal, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e HYDRO CARAJAS LTDA ME, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 15.486.199/0001-87, estabelecida em Parauapebas, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por NATANAEL SOUSA LIMA, residente na Rua N, 199, União, Parauapebas-PA, CEP 68515-000, portador do(a) CPF 977.444.843-04, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do contrato até XX de XXXXX de XXXX, cujo objeto é: **contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuado de locação de transporte terrestre sem operador e combustível, visando atender as necessidades contínuas da Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, visando o cumprimento das metas do PACTO POR CANAÃ,** nos termos do Art 57 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
102341	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MODELO 3/4, CAPACIDADE MINIMA DE 3500 KG COM CARROCERIA	DIA	1.800,00	444,57	800,226,00
	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MODELO 3/4, CAPACIDADE MINIMA DE 3500 KG COM CARROCERIA DE MADEIRA, MOTOR DIESEL, DIREÇÃO HIDRAULICA E TRANSMISSÃO MANUAL E AR CONDICIONADO. ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2012.				
				VALOR GLOBAL R\$	800,226,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente prorrogação correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2024.

ORGÃO: 21 Fundo Mun de Desenv. Rural Sustentável de Canaã dos Carajás

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 2101 Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural

PROJETO/ATIVIDADE: 2.211 - Manter o programa PROCAMPO- HORTICULTURA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA/ ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros serv. De Terceira Pessoa Jurídica

SUBELEMENTO: 3.3.90.39.99 – Outros serv. De Terceira Pessoa Jurídica

FONTE RECURSO: 1708

VALOR: R\$ 160.045,20

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITARIO ATUAL	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE CAMINHAO MODELO 3/4	360	dia	R\$ 444,57	R\$ 160.045,20

ORGÃO: 10 Prefeitura Mun de Canaã dos Carajás



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1014 Secretaria Municipal de Obras

PROJETO/ATIVIDADE: 2.048 Manter o Programa Asfalta Canaã

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA/ ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.39.00 Outros serv. De Terceira Pessoa Jurídica

SUBELEMENTO: 4.4.90.39.99 – Outros serv. De Terceira Pessoa Jurídica

FONTE RECURSO: 1708

VALOR: R\$ 640.180,80

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITARIO ATUAL	VALOR TOTAL
1	3/4 LOCAÇÃO DE CAMINHAO MODELO	1440	dia	R\$ 444,57	R\$ 640.180,80

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia XX de XXXX de XXXX e encerrará no dia XX de XXXXX de XXXX.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, XX de XXXXX de XXXX.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CNPJ(MF) 01.613.321/0001-24
CONTRATANTE

HYDRO CARAJAS LTDA ME
CNPJ 15.486.199/0001-87
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____ 2. _____



HC AMBIENTAL

Rod PA 160, Quadra 123, lote 11
Cidade Jardim – Parauapebas – PA
Fone:(94)3352-0198– 9 9132-1313
natanael.lima@hcambiental.com.br
www.hcambiental.com.br



OFICIO 020/2024

ACEITE DA EMPRESA

Parauapebas – PA, 15 de junho de 2024

A
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás – PMCC
A/C: Dra. Josemira Raimunda Diniz Gadelha – Prefeita Municipal

A Empresa Hydro Carajás LTDA, CNPJ: 15.486.199/0001-87, vem por meio do seu sócio administrador, o Sr. Natanael Sousa Lima, CPF: 977.444.843-04, responder a notificação de prorrogação contratual, enviado a esta empresa. Informamos que estamos de acordo com vossa solicitação de prorrogação de prazo do contrato nº 20206107 onde a mesma abre mão dos reajuste e equilíbrios contratuais, cujo o objeto é contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados de locação de maquinas, equipamentos, implementos agrícolas e outros meios de transportes sem operador e combustível, visando atender as necessidades contínuas da secretaria municipal de obras e secretaria municipal de desenvolvimento rural.

HYDRO CARAJAS
LTDA:154861990
00187

Assinado de forma digital
por HYDRO CARAJAS
LTDA:15486199000187
Dados: 2024.06.15
11:53:42 -03'00'

Natanael Sousa Lima
Hydro Carajas LTDA